



Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 30, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

"Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Piedade no dia 13 de outubro de 2023."

WANDI AUGUSTO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigos 17 e 18 do Regimento Interno, e inciso II, art. 24 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo no expediente na Câmara Municipal no próximo dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º do presente ato, os servidores deverão compensar as horas oportunamente.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 2 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se,

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente